ATA DA 2ª REUNIÃO DO ANO DE 2017 DA CTPLAN - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JORDÃO

OBJETO:

MEMBROS PRESENTES:
Christian TaschelMayer - COBRAPE
Sueli Percio Quinaia - UNICENTRO
Rogerio Miguel Correia - PINHOPAST
Saulo Vinicius Kuster da Silva - SEMA DE GUARAPUAVA
Robertson Wolf - COOPRATIVA AGRARIA
Edson Peres Guerra - UNICENTRO
Evandro Marcos Dal Molin - SANEPAR
Ricardo Luiz Borges - SANEPAR
Mauro Batistelli - IAP
José Marcondes - SANEPAR
Oscar Bicca Mespaque - SANTA MARIA LTDA.
João Lech Samek - AGUAS PARANA

As 10 horas do dia 19 de dezembro de 2017, realizou-se nas dependências da SANEPAR, no Município de Guarapuava, a 2ª Reunião da Câmara Técnica da Bacia do Rio Jordão do ano de 2017. João Samek iniciou a reunião, dando boas vindas e fazendo um resumo geral da última reunião. Logo após o Sr. Christian da Empresa Cobrape iniciou sua explanação, identificando as alterações atendidas e conferindo todos os pontos controversos da última reunião. Verificadas todas as demandas foi perguntado ao grupo se alguém tem alguma dúvida ou algum questionamento a fazer. A Professora Sueli solicitou a correção das figuras/imagens de acordo com o texto (no capítulo II) de acordo com a paginação. Sugestão do Oscar: uniformizar a nomenclatura CGH, PCH e Usina. O Sr. Evandro opinou dizendo que uma empresa de consultoria deveria ser "expert" e já ter apresentado um relatório com todos esses pontos corrigidos. Também deixou registrado a necessidade do convite à outras empresas geradoras de energia (que não fazem parte da bacia do rio jordão) para participarem do Comitê. João Samek explicou que fazem parte do Comitê as empresas geradoras de energia situadas na bacia do Rio Jordão, e que o momento ideal para fazer esse convite seria depois de vencidas as discussões do atual plano.O Sr. Christian voltou a sua explanação sobre a estruturação do cenário, e os próximos passos: o que é viável, restrição ambiental e o que afeta. Mauro destacou a importância da aprovação do plano ora discutido para futuras outorgas e de todos os demais atos relativos a recursos hídricos, os quais deverão passar obrigatoriamente sobre o crivo do Comitê. Essas regras deverão futuramente balizar todos os processos. O Sr. Edson fez questionamento com relação a áreas de plantio de batata com irrigação, ao que lhe foi respondido que na próxima fase de enquadramento essa questão será observada de uma forma atualizada. João Samek indagou aos membros da CTPLAN se tudo o que foi mostrado (Produto P3 - Cenários), explicado e enriquecido pode ter o aval e

encaminhada em 29/05/2018
por Ana Paula

ser colocado em plenário como um produto satisfatório e submeter ao âmbito do comitê. Se o produto está apto para a apreciação do plenário. Com a resposta afirmativa de todos os presentes, foi encerrada a presente reunião. Sem mais, eu, Ana Paula Silva Polli, Gerente da Bacia do Rio Jordão, lavrei e assinei a presente Ata.